Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 3.048, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.011

"Denomina JOANA GEREMIAS MAGALHÃES a Rua Cinco do Jardim Yara"

(Autor: Vereador Antonio Aparecido da Silva – PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA JOANA GEREMIAS MAGALHÃES a Rua Cinco do Jardim Yara.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e onze (21/09/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal